

**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA *SUB JUDICE*
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, mediante as condições estipuladas neste Edital e as contidas no Edital de Concurso nº 01/2019 promovido pelo Município de Paranaguá, Estado do Paraná e ainda em cumprimento a decisão judicial, deferimento de pedido de liminar, no processo nº 0003144-93.2022.8.16.0129, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Entrevista Devolutiva *Sub judice*** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica convocado para participar da Entrevista Devolutiva referente a Avaliação Psicológica aplicada na data pretérita de 16 de agosto de 2022.

INSCRIÇÃO	NOME
130079	Valtencir Galdino Viana <i>sub judice</i>

Art.2º A Entrevista Devolutiva, realizar-se-á no dia **30/09/2022 (sexta-feira), às 08h30min** (Horário de Brasília) no Departamento de Saúde Ocupacional do Município de Paranaguá, situado à Avenida Coronel José Lobo, 321, Oceania, CEP: 83203-240, Paranaguá - Estado do Paraná.

- I. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Entrevista Devolutiva com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização, munido de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**. Sendo passível de eliminação no caso de atraso.

Art.3º A entrevista devolutiva visa proporcionar ao candidato a possibilidade de tomar conhecimento dos motivos da sua condição de contraindicado/inapto na avaliação psicológica, podendo, para tanto, se fazer acompanhado de psicólogo devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP.

Art.4º O candidato considerado **INAPTO** poderá interpor recurso, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **0h do dia 03/10/2022 até às 23h59min do dia 04/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 21 de setembro de 2022.

Marcelo Elias Roque
Prefeito Municipal

Marcela Paula Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração